

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Setor de Documentação e Arquivo  
LM554 FL 061 J



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA J. C. LOPES

*Câmara Municipal de Volta Redonda*  
Estado do Rio de Janeiro

**DELIBERAÇÃO N.º 554**

**EMENTA: - "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PERMUTAR - TERRENO COM HERMINIA ALVES DE CARVALHO, NA VILA AMERICANA"**

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

**Artº 1º -** Fica o Agente Executivo Municipal autorizado a permutar área de terreno, de propriedade do Município, situada na rua 601, esquina da Avenida Argentina, na Vila Americana, denominada lote nº 19, parte integrante do loteamento Santa Luzia, com área de 360 m2, com o lote c/n, situado na Avenida Argentina, junto dos lotes 18,19 e 21, do loteamento Santa Luzia, com frente sobre a rua 601 e com a área também de 360,00 m2, de propriedade do D. Herminia Alves de Carvalho.

**§ Único -** A presente permuta visa a possibilitar a ampliação futura da escola, localizada na Vila Americana.

**Artº 2º -** A presente Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10 de Abril de 1968

*(Dr. João Paulo Pio de Abreu)*  
= PREFEITO MUNICIPAL =

AUTOR:- PREFEITO (MENSAGEM Nº 8)

antil/vso.

